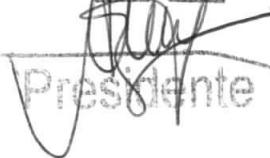




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por J. J. X. O
EM 29/05/24

Presidente

INDICAÇÃO N° 68/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a inclusão na Agenda Oficial do Município de Rio Largo/AL a semana do evangélico, a ser realizada anualmente com a realização de eventos culturais e apresentações artísticas voltados para a comunidade evangélica e cristã do nosso município.

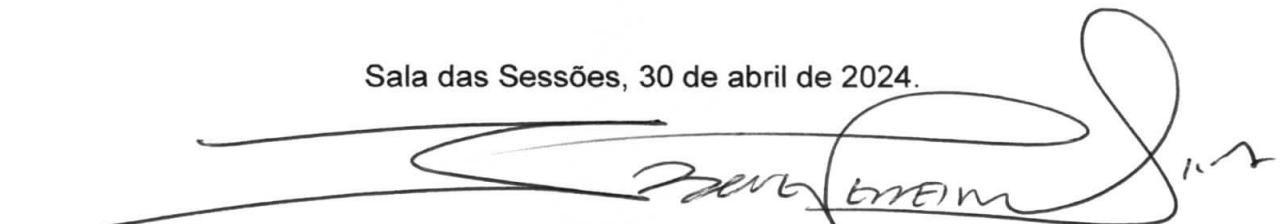
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a inclusão na Agenda Oficial do Município de Rio Largo/AL a semana do evangélico, a ser realizada anualmente com a realização de eventos culturais e apresentações artísticas voltados para a comunidade evangélica e cristã do nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os cristãos são a grande maioria da população riolarguense, com especial destaque para a comunidade evangélica, mas apesar de termos leis com a criação do dia do evangélico e do dia da Bíblia, não existem datas específicas no calendário oficial do município para homenagear este público específico, devendo a municipalidade realizar eventos de grande porte para atender aos anseios culturais e artísticos dessa população, assim como em diversas datas, são promovidos grandes shows com artistas nacionais. Nada mais justo que anualmente a municipalidade promova uma semana inteira de atividades e eventos artísticos, culturais e de adoração para atender a esta importante faixa da população, com eventos e atividades voltados para crianças, jovens e adultos, o que certamente abençoaria nosso município, além da inclusão na Agenda Oficial do Município de Rio Largo da semana do Evangélico, reconhecendo essa grande parte dos nossos munícipes.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipamos agradecimentos aos nossos pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a cultura e a comunidade cristã da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.


Izaque Pereira Silva
vereador - AVANTE